



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.599

Página: 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 31.599, CNM: 026120.2.0031599-37, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua Sete s/nº - Setor Residencial dona Gercina, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA**: Warre Eng. e Saneamento Ltda, CGC: 03.314.200/0001-07. "Uma casa residencial, coberta de telhas francesas, forro de lajotas, paredes de tijolos, piso de cerâmica, contendo: sala de estar/jantar, hall, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, e área de serviço, com 52,07 metros quadrados de área construída, instalações água elétrica e sanitária completas; e o seu respectivo terreno, lote 09, da quadra 10, com a área total de 275,00 metros quadrados, sendo: 11,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Sete, fundos com o lote 24, lateral direita com o lote 10 e lateral esquerda com o lote 08; ou atuais confrontantes". **REG.ANT.** R3/M-22.548 - Ins.Lot. 85. O referido é verdade. Rio Verde, 02 de maio de 1.994. O Oficial:(a) Freitas.

R01/M-31.599 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda com quitação e Cancelamento Parcial de 07.10.93, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por: **Luiz Henrique de Freitas Barbosa**, brasileiro, agricultor, CIC: 243.774.221-20, residente neste município, casado com Dª Domingas Straioto de Freitas Barbosa; por compra feita à Warre Engenharia e Saneamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia-GO, CGC: 03.314.200/0001-07, representada pelos sócios: Paulo Tarso Daher, CIC: 075.290.741-72; Alan de Alvarenga Menezes, CIC: 044.594.826-49 e Geraldo Magela da Silva, CIC: 049.748.911-20; todos brasileiros, casados, engenheiros civis, residentes em Goiânia-GO; pelo valor de CR\$ 2.081.704,31 (Dois milhões, oitenta e um mil, setecentos e quatro cruzeiros reais e trinta e um centavos). Condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme Dam nº 18.377, apresentou quitação: federal, estadual e municipal, e CND/INSS nº 143018. O referido é verdade. Rio Verde, 02 de maio de 1.994. O Oficial:(a) Freitas.

R02/M-31.599 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda com quitação e Cancelamento Parcial de 07.10.93, e objeto do R1 desta, firmado como devedores: Luiz Henrique de Freitas Barbosa e s/m Dª Domingas Straioto de Freitas Barbosa, já qualificados; e como credora: a Caixa Econômica Federal - CEF, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, CGC: 00.360.305/0001-04, representada pelo administrador de sua agência nesta cidade, Sr. Pedro José de Sousa; Valor da dívida confessada: CR\$ 1.510.420,14; Valor da Garantia: CR\$ 2.081.704,31; Plano Reaj./sist.amortização: PESCP/SFA, Venctº Primeiro encargo mensal: 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor; Prazo de amortização em meses: 300; Taxa anual de juros:

nº controle: 40454.74170.7A724.75A4D42

Certidão - Pedido nº 430.382 - Selo Digital: 00782607235256234420115

| Página:

1 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.599

Página: 2 de 6

nominal: 8,10%, efetiva: 8,4075%; Encargo inicial mais acessórios: CR\$ 16.336,79; dá em garantia em **Primeira e Especial Hipoteca**, o imóvel de sua propriedade e constante desta. Demais condições, são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. Rio Verde, 02 de maio de 1.994. Of:(a) Freitas.

R03/M-31.599 - Nos termos da Carta de Adjudicação por Instrumento Particular, firmada pela Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A e Leiloeiro: Ubaldo Jordão; de 09.06.97; e Decreto-Lei nº 70/66 e regulamentação complementar, o imóvel constante da presente matrícula foi adjudicado à **Caixa Econômica Federal - CEF**; dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF; CGC: 00.360.305/0012-67; representada pelo administrador de sua agência nesta cidade, srª Marta Faustino P. Nobre - supervisora técnica jurídica, na execução extrajudicial movida pela mesma, contra Luiz Henrique de Freitas Barbosa, brasileiro, casado com Dª Domingas Straioto de Freitas Barbosa, ele agricultor, ela do lar, CPF: 243.774.221-20, residentes nesta cidade; pelo valor de R\$ 28.771,37 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Sem condições. Pago ITBI conforme DAM nº 57.416. Apresentou Certidões Municipal e Estadual. O referido é verdade. Rio Verde, 20.08.97. Oficial:(a) Lima.

Av04/M-31.599 - Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Adjudicação de 09.06.97; e objeto do R3 desta; de conformidade com o art. 849, VII do C. Civil Brasileiro c/c art. 251, II da Lei 6015/73; para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R2 desta; ficando o imóvel em consequência **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde, 20.08.97. Oficial:(a) Lima.

R05/M-31.599 - Nos termos da Esc. Púb. de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, de 11.01.00, do 1º ofício local, lvº TD/33, fls. 010; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **José Carlos Rodrigues**, brasileiro, solteiro, capaz, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 402.243.921-15; por compra feita à Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, com sede em Brasília-DF, CGC: 00.360.305/0001-04, representada por Antônio Ataides dos Santos, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 277.916.961-34; pelo valor de R\$ 12.212,73 (doze mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos). Condições constantes da escritura. O referido é verdade. Rio Verde, 01.02.00. O Oficial:(a) Lima.

R06/M-31.599 - Nos termos da Esc. Púb. de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, de 11.01.00, do 1º ofício local, lvº TD/33, fls. 010, e objeto do R05 desta; firmado como devedor: , já qualificado; e como credora a Caixa Econômica Federal-CEF, devidamente representada e qualificada; Valor da dívida: R\$ 10.212,73; Juros: nominal: 10,5% a.a., efetiva: 11,0203% a.a.; Prazo de amortização: 180 meses; Vencº do 1º encargo mensal: 11.02.2000; Sistema de amortização: SACRE; Encargo mensal + acessórios: R\$ 146,10; dá em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta, em Primeira e Especial Hipoteca, o qual em face ao art. 818 C.C. Brasileiro é estimado em R\$ 12.212,73. Demais cláusulas e condições são as constantes da escritura, as quais a este se integram. O referido é verdade. Rio Verde, 01.02.00. O Oficial:(a) Lima.

nº controle: **40454.74170.7A724.75A4D42**

Certidão - Pedido nº **430.382** - Selo Digital: 00782607235256234420115

| Página:

2 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.599

Página: 3 de 6

Av7/M.31.599. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R6 desta; ficando o imóvel em consequencia **livre de ônus**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de julho de 2004. O Oficial:(a) Costa

R8/M.31.599. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS de 02/09/2004; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Simonides Mariano dos Santos**, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens com Maria Moura Martins dos Santos, do lar, CPF 776.270.831-68 e 786.013.201-04, respectivamente, residentes nesta cidade; por compra feita à José Carlos Rodrigues, já qualificado; pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Sendo R\$ 16.950,00 de recursos próprios, R\$ 5.050,00 saldo da conta vinculada de FGTS, R\$ 690,35 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 27.309,65 financiamento concedido pela credora. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM 879646. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de setembro de 2004. O Oficial:(a) Costa

R9/M31.599 Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, de 02/09/2004, objeto do R8 desta; firmado como devedores: Simonides Mariano dos Santos e s/m, já qualificados; e como credora a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, representada por Lucimar Ferreira Dutra; Valor da operação: R\$ 28.000,00, Desconto: R\$ 690,35, Valor da dívida: R\$ 27.309,65, Valor da garantia: R\$ 48.500,00, Sist. Amortização: SACRE, Prazo de amortização: 180 meses, Juros: nominal 8,1600% a.a., efetiva 8,4722% a.a., Encargo inicial mais acessórios: R\$ 361,06, Vencimento do 1º encargo mensal: 02/10/2004; dão o imóvel de sua propriedade e constante desta em **primeira e especial hipoteca**. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de setembro de 2004. O Oficial:(a) Costa

Av10/M.31.599. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária descrita no R09 desta; ficando o imóvel em consequencia **livre de ônus**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de setembro de 2012. O Oficial:(a) Silva

Av.11/M.31.599 - Protocolo nº 443.438 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 05/09/2023, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada, para constar a ampliação da benfeitoria descrita no caput desta, em mais 96,68 m², passando a construção a ter as seguintes características: "Uma casa residencial, coberta de telhas de barro, forro gesso, paredes de alvenaria, piso cerâmica, contendo os seguintes cômodos: sala de estar/jantar, hall, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, garagem, 02 varandas, quarto, cozinha e despensa; perfazendo a área total construída de 148,75 m²". O valor venal da construção é de: 198.664,50 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e

nº controle: 40454.74170.7A724.75A4D42

Certidão - Pedido nº 430.382 - Selo Digital: 00782607235256234420115

| Página:

3 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.599

Página: 4 de 6

quatro reais e cinquenta centavos). Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 12290; Inscrição Imobiliária nº 1.16.122.0324.1.001.20. Apresentou Memória de Cálculo da Aferição de 04/09/2023, Certidão Negativa Previdenciária nº 90.016.20134/61-001, e Termo de Aceite nº 299/2023. Selo: 00782309012906325430197. Emolumentos: R\$732,66; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$36,63; Fundos: R\$155,69; Total: R\$943,85. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 14 de setembro de 2023. O Oficial:

Av.12/M.31.599 - Protocolo nº 446.410 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 26/10/2023, dirigido ao titular deste cartório, por Marcia Cristina Calanca dos Santos, CPF nº 069.714.428-30, na qualidade de terceira interessada, para constar a qualificação pessoal dos proprietários desta, sendo: MARIA MOURA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, nascida em 03/11/1972, filha de Valdelicio Martins Santos e Maria das Gracas de Moura Santos, portadora da CNH nº 06099252976-DETRAN/MT, onde consta a CI/RG nº 3358270-SSP/GO, inscrita no CPF nº 786.013.201-04, e seu cônjuge SIMONIDES MARIANO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 29/07/1975, filho de Militao Mariano dos Santos e Maria das Dores dos Santos, portador da CNH nº 03200779286-DETRAN/GO, onde consta a CI/RG nº 3407209-SSP/GO, inscrito no CPF nº 776.270.831-68; conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 00782310233006325430209. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 31 de outubro de 2023. O Oficial:

R.13/M.31.599 - Protocolo nº 446.236 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato nº 0202347859, de 27/09/2023, Rio Verde/GO; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SILSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, administrador, nascido em 24/12/1967, filho de Filomena Maria dos Santos e Osvaldo João dos Santos, portador da CNH nº 01327958884-DETRAN/GO, onde consta o RG nº 18014919-SSP/SP, inscrito no CPF nº 069.697.238-79, e-mail: digittos.creditosimobiliarios@gmail.com, e sua cônjuge **MARCIA CRISTINA CALANCA DOS SANTOS**, brasileira, recreadora, nascida em 14/06/1968, filha de Santa Gonçalves da Silva Calanca e Wilson Marco Calanca, portadora da CNH nº 04454785511-DETRAN/GO, onde consta o RG nº 6455555-PC/GO, inscrita no CPF nº 069.714.428-30, e-mail: digittos.creditosimobiliarios@gmail.com, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Sebastião Arantes, 23, Canaã; por compra feita a SIMONIDES MARIANO DOS SANTOS e MARIA MOURA MARTINS DOS SANTOS, já qualificados; pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos próprios; e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Recursos Financiados pelo credor. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 7598315. Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 12290; Inscrição Imobiliária nº 1.16.122.0324.1.001.20. Apresentou: Declaração de Dispensa das Certidões exigidas pela legislação. Selo: 00782310235170528920001. Emolumentos: R\$1.558,13; Taxa Jud.: R\$18,87;

nº controle: 40454.74170.7A724.75A4D42

Certidão - Pedido nº 430.382 - Selo Digital: 00782607235256234420115

| Página:

4 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.599

Página: 5 de 6

ISS: R\$77,91; Fundos: R\$331,10; Total: R\$1.986,01. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 31 de outubro de 2023. O Oficial:

R.14/M.31.599 - Protocolo nº 446.236 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato nº 0202347859, de 27/09/2023, Rio Verde/GO; firmado como devedores/fiduciantes: SILSON APARECIDO DOS SANTOS e MARCIA CRISTINA CALANCA DOS SANTOS, já qualificados; e como credor/fiduciário: BANCO INTER S/A, com sede na Avenida Barcelona, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, representado por Ivone Queiroz, CPF: 315.533.818-07; Valor total da dívida: R\$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais); Valor a ser liberado aos vendedores: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a. equivalente a 0,75% a.m.; Taxa Nominal: 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m.; Periodicidade de Capitalização de Juros: Mensal; Número de parcelas: 288; Valor Total da primeira parcela mensal: R\$ 3.127,59 (três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos); Valor da parcela (amortização e juros): R\$ 2.780,36 (dois mil setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); Data de Vencimento da primeira parcela mensal: 15/11/2023; Sistema da amortização: SAC; Data de vencimento da última parcela mensal: 287 meses após vencimento da primeira parcela; Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienam fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Inter S/A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. Selo: 00782310235170528920001. Emolumentos: R\$1.544,80; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$77,24; Fundos: R\$328,27; Total: R\$1.950,31. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 31 de outubro de 2023. O Oficial:

Av.15/M.31.599 - Protocolo nº 501.205 em 14/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 14/07/2026, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao: **BANCO INTER S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, legalmente representado; pelo processo movido contra SILSON APARECIDO DOS SANTOS e MARCIA CRISTINA CALANCA DOS SANTOS, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Pago ITBI, conforme DUAM nº 10444602, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás/2026, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel nº 195051/2026 e Certidões de Não Purgação da Mora de 24/06/2026. Emolumentos: R\$1.062,01; FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP/GO: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE/GO: R\$21,24;

nº controle: 40454.74170.7A724.75A4D42

Certidão - Pedido nº 430.382 - Selo Digital: 00782607235256234420115

| Página:

5 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.599

Página: 6 de 6

FUNDEPEG/GO: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISSQN: R\$53,11. Valor Total: R\$1.393,27. Nº Selo de fiscalização: 00782607133129525430095. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 24 de julho de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

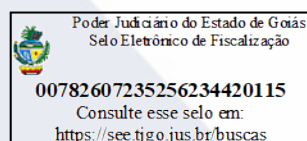
Vítor Nascimento Souza Barros
Oficial Substituto

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 22,51
ISS: R\$ 4,64
Valor Total: R\$ 139,93



nº controle: 40454.74170.7A724.75A4D42

Certidão - Pedido nº 430.382 - Selo Digital: 00782607235256234420115

| Página:

6 de 6